



Imperatriz, 15 de Fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.

Hans Nina

Diretor de Competições da Federação Maranhense de Futebol

A **SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS** (CNPJ 03.662.576/0001-02, com sede na Rua Sousa Lima, 751, Ed. Bazar Ipanema, Sala 504, Centro, Imperatriz - MA) , promoverá no dia **17/02/2018**, a **Ação de Marketing no Intervalo do jogo Imperatriz x Sampaio Correa**, no espaço intitulado **Estádio Frei Epifânio D'abadia**, propriedade municipal localizada na Rua Coriolano Milhome. A Ação de Marketing consiste na participação de 12 Mulheres que apresentação um número de dança no meio do campo. Em seguida terá a Promoção Chute Premiado, onde 02 Sócios Torcedores tentarão acertar o gol através de um chute do meio de campo, concorrendo a prêmios. Tal Ação terá início no intervalo do jogo, imediatamente após o apito do juiz sinalizar o final do primeiro tempo. Assim, está previsto o início da ação às **18:45h** e término às **18:55h**, ou seja, 05 minutos antes do início do Segundo Tempo do Jogo conforme previsto no Regulamento.

Gostaríamos de solicitar junto a Federação Maranhense de Futebol a homenagem de 01 minuto de silêncio antes do apito inicial da partida, em decorrência do falecimento do Sr. Coriolano de Sousa Milhomem Júnior, que era um cidadão ilustre na cidade de Imperatriz.

Diante do exposto, vimos proceder ao requerimento antecipado de "AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MARKETING", junto a esta conceituada instância, com vistas ao cumprimento do que determina a legislação.

Na certeza de contarmos com a sempre solícita atenção deste órgão, subscrevemo-nos, apresentando o nosso elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS - CNPJ 03.662.576/0001-02